



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

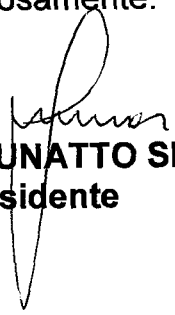
OFÍCIO Nº 84/2020 - PRES/DPL

Em 26 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 25 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Araucária DERRUBOU o Veto ao Projeto de Lei nº 113/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, que dispõe sobre abrigos em pontos de táxi no Município de Araucária, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 1.179/2020 - NAF, de 17 de abril de 2020. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

PROTÓCOLO - EXPEDIENTE - 26-MAI-2020-11:39-000035-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - SMAD